

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO =___

LEI Nº 372

de 13 de Agosto de 1973

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr.\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS).

O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a aquisição de uma Caminhoneta OK, para uso desta Prefeitura.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos / provenientes do Auxílio Rodoviário Estadual (ARE).

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT aos 13 de agosto de 1973

Dr Eduardo Luiz Lorenzato =PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil o mexos.

Edalcir Finatto Facchini =Respondendo p/Chefia da Secretaria=